



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 287/2021

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/12/21, Edição nº 2111

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0.101 – FUNDEB 60%

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 36.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.305.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2439 – Manutenção Serv Prot Social Especial de Media Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.600,00

Fonte de Recursos: 0.941 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do FUNDEB (60%)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 0.101 – FUNDEB 60%

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.500,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.050,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.450,00
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde


07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

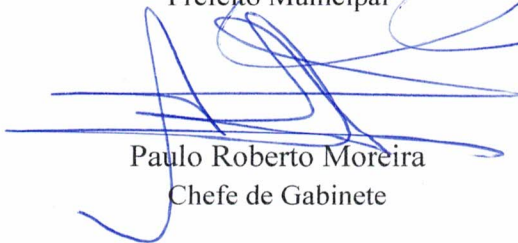
07.001.08.244.0043.2439 – Manutenção Serv Prot Sivial Especial de Media Complexidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.600,00
Fonte de Recursos: 0.941 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL - (Superávit Financeiro)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2021.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete